

Em realidade, o Brasil nunca importou esse tipo de camarão da Argentina, cujo destino sempre foi a Espanha que, em retaliação à desapropriação da YPF (Petrólfera Espanhola) por parte do governo argentino, teve sua importação suspensa, exatamente por tratar-se de um produto oriundo da área de atuação política da presidente Cristina Kirchner.

A discordância da ABCC e do Conepe no tocante a essa decisão do MPA tem como base não somente o fato de o Brasil nunca ter importado camarão da Argentina, mas a constatação de que o referido país, que historicamente nunca se destacou na produção de camarão, tem feito uso da prática da triangulação de produtos agropecuários de origem asiática, representando, desta forma, uma real ameaça para a entrada no Brasil do camarão equatoriano, tailandês, vietnamita, etc. (todos portadores de doenças notificáveis pela Organização Mundial da Saúde Animal/OIE, sigla em inglês).

Portanto, não resta a menor dúvida de que o MPA cometeu um grave equívoco

ao desconsiderar uma realidade amplamente conhecida, de que a introdução e disseminação dos vírus que afetam os ambientes naturais e, especialmente, o camarão cultivado de todo o mundo, teve origem nas importações de camarão de países afetados com doenças virais de notificação obrigatória junto a OIE.

As principais justificativas que, por si só, embasam toda nossa preocupação, e que certamente não deixam margens para dúvidas sobre o equívoco na elaboração da Análise de Risco de Importação de Camarões congelados da Argentina, apressadamente elaborada pela equipe técnica do CGSAP/DEMOC/SEMOC-MPA, que podem ser avaliadas pela reação do setor extrativo e de cultivo, tendo presente os iminentes e intangíveis riscos para a sustentabilidade da carcinicultura, e a real ameaça à exploração do grande potencial do Brasil para essa atividade, especialmente da Região Nordeste do país.

É preciso que entendamos que o potencial do Brasil para a exploração da aquicultura/carcinicultura é infinitamente supe-

rior a qualquer outro país, inclusive ao da China. Entretanto, pela falta de políticas públicas e prioridades para o incentivo e desenvolvimento dessa atividade, nosso país participa com apenas 0,6% da produção mundial desse estratégico setor.

Na contramão da tendência e do incentivo observado em termos mundiais para o incremento da produção de pescado via aquicultura, o Brasil vem priorizando as importações de pescado, inclusive da China e do Vietnã, sem qualquer zelo ambiental e com inocuidade alimentar duvidosa, cuja desleal concorrência, incentivos e legislação trabalhista, por exemplo, desestimulam e chegam a inviabilizar o avanço e continuidade da aquicultura brasileira de modo geral, e da carcinicultura em particular.



**(\* Itamar de Paiva Rocha**

é engenheiro de Pesca (CREA 7226-D)  
abccam@abccam.com.br

**Marcelo Borba** é engenheiro de Pesca (CREA 7744-D) e consultor técnico da ABCC - abccambol@uol.com.br



Promovendo Biossegurança

## VARIAÇÕES DE PH SÃO UM DOS MAIORES INIMIGOS DOS DESINFETANTES NO MOMENTO EM QUE SÃO UTILIZADOS NO CAMPO.



A exclusiva tecnologia POLY SELL de sinergismo e biodisponibilidade resolveu esse problema, lançando no mercado produtos verdadeiramente formulados com compostos químicos chamados de "helpers", que permitem aos mesmos atuar com a mesma eficiência em diferentes faixas de PH".



Poly-Phen					AVT-450				
Reduções de células bacterianas e fúngicas(UFC/mL) obtidas no tempo de contato de 15 minutos, diluição e pH do produto testado					Reduções de células bacterianas e fúngicas(UFC/mL) obtidas no tempo de contato de 15 minutos, diluição e pH do produto testado				
DILUIÇÃO	pH	REDUÇÃO	INTERPRETAÇÃO BACTERIAS	INTERPRETAÇÃO FUNGOS	DILUIÇÃO	pH	REDUÇÃO	INTERPRETAÇÃO BACTERIAS	INTERPRETAÇÃO FUNGOS
1:250	5,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE	1:1000	4,85	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
	7,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE		7,10	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
	9,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE		9,85	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
1:500	5,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE	1:2000	4,92	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
	7,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE		7,05	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
	9,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE		9,99	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE

**ALTA TECNOLOGIA COM EFICIÊNCIA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE**

Segundo protocolo adotado (EN 1276, 1997), o protocolo testado a 26 ± 2°C, em presença de leite em pó desnatado reconstituído a 1%, apresentou efeito saneante contra bactérias e fungos testados nas diluições de 1:1000, 1:2000, 1:250 e 1:500 no tempo de 15 minutos.